

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TEL: (75) 3238-2886/2062  
E-mail: cmeterranova@outlook.com



## RESOLUÇÃO CME Nº 004/2022

**Prorroga o prazo de vencimento das renovações das autorizações dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova/Bahia.**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Terra Nova, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei do Sistema Municipal de Ensino Nº 442 de 21 agosto de 2015, a Lei Municipal de criação do Conselho Municipal de Educação Nº 170 de 17 de maio de 1995, reformulada pelas Leis Municipais Nº 297 de 30 de maio de 2006 e Nº 441 de 21 de agosto de 2015 e com nova redação através da Lei Municipal Nº 525 de 30 de março de 2021 e o Regimento Interno aprovado em 05 de abril de 2021.

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 045/2018, de 18 de abril de 2018, que dispôs sobre os critérios do Processo Eleitoral a ser realizado pelas Unidades Escolares, e os requisitos para o preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Escolas Públicas Municipais de Terra Nova/Bahia;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 012/2022, de 05 de julho de 2022, que dispôs sobre a prorrogação dos mandatos dos cargos de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 15/2022, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos cargos de Diretor e Vice-diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o Edital Municipal Nº 006/2022, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre os critérios do Processo Eleitoral a ser realizado pelas Unidades Escolares, e os requisitos para o preenchimento das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-diretor das Escolas Públicas Municipais de Terra Nova/Bahia,



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TEL: (75) 3238-2886/2062  
E-mail: cmeterranova@outlook.com



## RESOLVE:

**Art. 1º**- Prorrogar o prazo das renovações das autorizações dos Gestores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com data de vencimento em 31 de agosto de 2022, para 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova/Bahia, 29 de agosto de 2022.

Jocenã R. Santos  
Presidente do CME  
Decreto: Nº 009/2022